



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 330/2020 -- PMF/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 330 / 2020
Livro 01 Folhas: 56
Prainha (PA), 18/09/2020
Maiana Guider
Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 30/09/2020 a 30/12/2020 a Servidora **MARLY DA COSTA LOUREIRO, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 13/03/2007 a 13/03/2012, 2º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 18 de setembro de 2020.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: 25 / 09 / 2020


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de setembro de 2020.


José de Jesus Rezende
Secretário Municipal – SEMAP/PA/P